



Tribunal de Justiça
do Estado da Bahia

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 11/2019

Dispensa de Licitação nº 11/2019-DL

Processo Administrativo nº TJ-ADM-2019/02591

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratada: REBRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP cnpj nº 56.036.825/0001-10, localizada na Rua Cuiabá nº 640, CEP 03.183-001, BAIRRO DO Alto da Moóca, São Paulo-SP.

Objeto: Aquisição de MALOTES.

Valor Global: R\$ 11.412,50 (onze mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)

Prazo de entrega: 29 (vinte e nove) dias corridos a contar da data da publicação da Autorização de Fornecimento de Material, no Diário de Justiça Eletrônico -DJE.

Base Legal: Artigo 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005.

Dotação Orçamentária: U.O 04601, U.G 003-DSP, AÇÃO 2000, ELEMENTO DE DESPESA 3390-30, SUBELEMENTO 30-19, FONTE 113/120/313/320.

Gabinete da Secretária de Administração, em 11 de FEVEREIRO de 2019.


Ana Paula Carmo
Secretária de Administração



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/19-DL

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e REBRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF de nº 56.036.825/0001-10. Objeto: Aquisição de malotes. Prazo: 29 (vinte e nove) dias corridos. Valor: R\$11.412,50 (onze mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), com disponibilidade orçamentária, atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0003, Atividade 2000, Elemento de Despesa 33.90.30, Subelemento 30.19 e Fonte 113/120/313/320, consoante PA nº TJ-ADM-2019/02591. Data: 11/02/2019.

DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

* Torna-se sem efeito a publicação da Autorização de Fornecimento de Material nº 179/2018, em favor da empresa AC PEREIRA INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.463.094/0001-51, cujo objeto é Toner, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 2.283, que ocorreu em 13 de dezembro de 2018.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GABINETE

CONTRATO Nº. 05 /19 - S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e ACECO TI S.A., CNPJ nº 43.209.436/0001-06. Objeto: Serviços técnicos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de todos os elementos que compõem a infraestrutura de segurança física da sala-cofre que atende o ambiente do PJBA, além de serviços sob demanda para instalação e remanejamento de pontos de energia, substituição de baterias do UPS (no-break), servidores e PDU e recarga de gás FM-200, tudo conforme condições e especificações constantes do Edital, seus Anexos, especialmente o Termo de Referência e Proposta Vencedora, os quais passam a integrar, independentemente de transcrição, o presente instrumento de modo indissociável, por todo o período de vigência deste contrato. Valor: R\$1.520.000,00, que será atendido através da Unidade Orçamentária 02.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Atividades 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelementos 40.02/40.03/40.04/40.05/40.06 e Fontes 113/120/313/320, consoante PA Nº: TJ-ADM-2018/64601. Data: 11/02/2019.

NACP - NÚCLEO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
NACP - Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios
PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS E DECISÕES MONOCRÁTICAS

0003124-49.2018.8.05.0000 Precatório

Devedor : Município de Conceição do Jacuípe

Interessado : Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

PA - 0003124-49.2018.8.05.0000 DEVEDOR - Município de Conceição do Jacuípe Vistos, etc. CUMPRAM-SE, COM URGÊNCIA, as determinações contidas no despacho proferido às fls. 98/99 dos autos do Precatório nº 0010027-08.2015.8.05.0000, cuja cópia deverá ser acostada neste PA. Salvador, 8 de fevereiro de 2019. JOSÉ REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA Juiz Assessor do NACP - Biênio 2018/2020

Salvador, 11 de fevereiro de 2019

José Reginaldo Costa Rodrigues Nogueira

Juiz Assessor do NACP

